



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 789 DE 29 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 803 DE 31 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 011 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA VÁLIDA POR DOIS ANOS, À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
- PORTARIA Nº 237 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 238 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 239 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MOTOPODA E ROÇADEIRAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; DESTINADOS AO APARELHAMENTO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 003-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA
- ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 003-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE-PMG - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE-PMG - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE



BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

◦ HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO TP 002-22TP-PMG - CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C - MUTANS

EDITAIS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SDE

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - ANDERSON P. MALHEIROS
- RESCISÃO CONTRATUAL - BRISA L. DE BARROS CAETANO
- RESCISÃO CONTRATUAL - LILLIAN NEVES DE SOUZA
- RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA ELISA LIMA DE BARROS
- RESUMO CONTRATUAL - ALEX TRINDADE MAGALHÃES
- RESUMO CONTRATUAL - AYUME DA SILVA ASSUNÇÃO
- RESUMO CONTRATUAL - DANIELA DA SILVA FERRAZ
- RETIFICAÇÃO - CARLOS ANDRE A. MELO
- RETIFICAÇÃO - CARLOS GABRIEL V. B. SANTOS
- RETIFICAÇÃO - GILVAN TITO DA SILVA
- RETIFICAÇÃO - VALDINES R. RIBEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 789 DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, requereu a sua exoneração de cargo comissionado, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. NAYARA SANTOS FERREIRA REIS**, matrícula nº 9003059, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Divisão de Tesouraria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 803 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público **Sr. ALEX TRINDADE MAGALHÃES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 31 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença Ambiental Prévia válida por dois anos, à Prefeitura Municipal de Guanambi”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepram 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEAMA/DEMARH/TEC/2022/011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Prévia LS-001/2022, válida por 02 (dois) anos à Prefeitura Municipal de Guanambi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.640/0001-96, localizada à Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, Guanambi – Ba, para a atividade de pavimentação asfáltica da Estrada que liga o Distrito de Morrinhos ao Distrito de Ceraima, II etapa com extensão de 16 km, localizada na Zona Rural do município Guanambi-BA, CEP 46.430-000, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Executar e operar adequadamente o empreendimento de acordo com o Projeto Executivo apresentado ao DEMARH (*);
- II. Respeitar a legislação ambiental Federal e Estadual pertinente a obras de infraestrutura de transportes, bem como a Legislação Municipal em especial a Lei Orgânica do Município, O Plano Diretor (Lei Municipal 223/07), a Política Municipal de Meio Ambiental (Lei 1.107/2017). **Prazo: Imediato;**
- III. Respeitar a distância mínima dos leitos dos rios conforme a legislação ambiental de conservação da área de proteção permanente, Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 Código Florestal Brasileiro e em especial a Resolução CONAMA 303 de 20 de março de 2002. **Prazo: Imediato;**
- IV. Preservar a área de implantação do empreendimento sem intervenções. **Prazo: Requerimento da Licença de Instalação;**
- V. Apresentar ao DEMARH (*), quando do requerimento da licença de instalação a seguinte documentação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

a) Plano Emergência Ambiental; b) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; c) Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR; d) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; e) Plano de Controle de Processo Erosivos e Assoreamento; f) Plano de Controle de Emissões Atmosféricas e Material Particulado; g) Plano de Controle Ambiental da Obra; h) Plano de Sinalização e Controle de Tráfego; Cumprir os referidos condicionantes do DEMARH (*), assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter licenciamento ambiental para as etapas de instalação e operação.

Art. 2º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Secretário de Meio Ambiente
Dec. 756 de 11 de março de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 237 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ALIOMAR PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de **Técnico de enfermagem** férias a partir do dia **01/06/2022 a 30/06/2022**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 238 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO DE JESUS**, ocupante do cargo de **Coordenador e esgotamento sanitário** férias a partir do dia **16/05/2022 a 14/06/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 239 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CASSYO DE ARAÚJO RUFINO**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete** férias a partir do dia **16/05/2022 a 14/06/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG**, em **12/04/2022** às **09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças, motopoda e roçadeiras, bem como prestação de serviços; destinados ao aparelhamento das equipes de manutenção de praças, jardins, e logradouros públicos do Município de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br sob o nº **930978** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 31/03/2022 – Wélia Reis Ferreira – Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

**ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG**

Aos **31 dias do mês de março de 2022 às 08h30 horas**, reuniu-se em segunda sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 656 de 25 de janeiro de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Nayara Neves da Silva Tunes** – Membro e **Carmem Badaró Pimentel** – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS de Nº 003-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA.”**. Em sessão realizada na data de 30 de março de 2022, a Comissão Permanente de Licitação deu início às atividades pertinentes ao certame em epígrafe, com abertura dos invólucros de habilitação, conferência dos credenciamentos e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes. Para tanto, as empresas CREDENCIADAS foram: **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AWT CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, MAX ENGENHARIA LTDA, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME, VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA e ORION CONSTRUÇÕES LTDA.** As empresas HABILITADAS para a fase de abertura de propostas foram: **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AWT CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, MAX ENGENHARIA LTDA, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME, VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA e ORION CONSTRUÇÕES LTDA.** As empresas **NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** foram INABILITADAS por motivos elencados na ata de sessão anterior. Compareceram para a segunda sessão de licitação, as empresas: **REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Franklin Guilherme Prates Teixeira, **MAX ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto e **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira. Primando pelo bom andamento dos procedimentos administrativos, sobretudo dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

processos licitatórios, fez-se necessário realizar alguns adendos na presente ata, no intuito máximo em manter a lisura do certame. Nesse sentido, a empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou índice contábil inconsistente para aferir a boa situação financeira da licitante, de que reza o subitem 8.7.2 do edital. No entanto, a referida empresa permanece habilitada para a fase de abertura de propostas, uma vez que a mesma fora constituída no ano de 2022, estando condicionada a apresentar patrimônio líquido no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela prefeitura para a presente licitação. A empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual vencida, entretanto, a referida empresa encontra-se enquadrada na condição de ME/EPP, podendo usufruir da Lei Complementar 126/2006 e apresentar certidão negativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja vencedora do presente certame. A empresa **AWT CONSTRUTORA EIRELI** apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, entretanto, a empresa encontra-se enquadrada na condição de ME/EPP, podendo usufruir da Lei Complementar 126/2006 e apresentar certidão negativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja vencedora da presente licitação. A empresa em questão não apresentou índice contábil em seu Balanço Patrimonial, conforme exigência no subitem 8.7.2 do edital, porém permaneceu habilitada para a fase de abertura de proposta financeira, uma vez que a mesma fora constituída no ano de 2021, estando condicionada a apresentar patrimônio líquido no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela prefeitura para a presente licitação. A empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, conforme exigência no subitem 8.6.2 do edital. Entretanto, não foi possível autenticar a certidão devido a problemas no site oficial da Prefeitura Municipal de Paramirim-BA. Após análise e verificação das certidões nos sites oficiais, a Comissão Permanente de Licitação direcionou toda a documentação para análise e assinatura dos licitantes presentes. Em seguida, a CPL retomou os trabalhos de análise da documentação e verificação das certidões nos sites oficiais. A sessão foi suspensa às 12 horas para o horário de almoço e teve retorno às 14h17 para sequência do certame. Em seguida, a Comissão direcionou os documentos de habilitação aos licitantes presentes para assinatura e análise. Não houve nenhum questionamento acerca da fase de habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços e efetuados os cálculos de acordo o quanto estabelecido na Lei 8.666/93. Após análise dos envelopes de propostas financeiras, a CPL constatou que a empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** não apresentou as declarações exigidas nos subitens 10.7 e 10.8 do edital, como também apresentou composição de preços unitários ausente da assinatura do representante legal da empresa, ficando DESCLASSIFICADA. A empresa **VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** apresentou Cronograma Físico-Financeiro ausente da assinatura do representante legal da empresa,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ficando DESCLASSIFICADA. A empresa **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI** não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta e o Termo de Proposta, constantes nos subitens 10.8 e 10.9 respectivamente, ficando DESCLASSIFICADA. A empresa **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** apresentou Cronograma Físico-Financeiro ausente da assinatura do representante legal da empresa, ficando DESCLASSIFICADA. As empresas CLASSIFICADAS foram: **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI** no valor de R\$ 904.096,48, **AWT CONSTRUTORA EIRELI** no valor de R\$ 864.329,68, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 995.837,47, **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$ 854.406,26, **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$ 784.737,20, **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** no valor de R\$ 823.670,73, **MAX ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 688.649,61, **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$ 797.628,80 e **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME** no valor de R\$ 716.080,19. Diante do exposto, fica declarada então, a empresa **MAX ENGENHARIA LTDA** como vencedora da licitação, por apresentar o menor preço, sendo: R\$ 688.649,61 (Seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e demais empresas presentes. Guanambi-BA, 31 de março de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Nayara Neves da Silva Tunes
Membro

Carmem Badaró Pimentel
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Representada pelo Sr. Franklin Guilherme Prates Teixeira

MAX ENGENHARIA LTDA

Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME

Representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

**ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG**

Aos 30 dia do mês de março de 2022 às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 656 de 25 de janeiro de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Nayara Neves da Silva Tunes** – Membro e **Carmem Badaró Pimentel** – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS de Nº 003-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA.”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição do dia 12 de março de 2022. No jornal Correio da Bahia, na edição dos dias 12 e 13 de março de 2022. No Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, na edição do dia 14 de março de 2022. Foram depositados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 29 de março de 2022, envelopes de Habilitação e Proposta Financeira das empresas: **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** e **JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA**. Foram depositados momentos antes do início da sessão de licitação, envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**. Foram depositados momentos antes do início da sessão de licitação, envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e documentos originais anexos para autenticação em sessão, da empresa: **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Compareceram com envelopes de Habilitação e Propostas Financeiras, as empresas: **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Felipe Rocha de Carvalho, **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Sr. Wesley Teixeira Santos, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, representada pela Srª. Amanda Lanara Luna Neves, **REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Franklin Guilherme Prates Teixeira, **NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. Gabriel Silveira Neves, **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. Joilton Machado Martins, **MAX ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira, **VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, representada pelo Sr. Valdemar de Brito Souza e **ORION**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Manoel Andrade Nascimento. A Comissão Permanente de Licitação iniciou o certame verificando a integridade dos envelopes de Habilitação e Propostas e em seguida direcionou os invólucros aos representantes presentes para assinatura nos fechos e conferência dos mesmos. Iniciada a fase de credenciamento e habilitação, a CPL realizou consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, como também emitiu Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de todas as empresas. Após análise dos documentos de credenciamento, observou-se que as empresas: **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, **REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, **NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, **MAX ENGENHARIA LTDA**, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME**, **VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** e **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, se mantiveram credenciadas, uma vez que essas apresentaram, no invólucro de habilitação, suas respectivas credenciais. Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, com análise e verificação das autenticidades das certidões em seus respectivos sites oficiais. A sessão foi suspensa às 12 horas para o horário de almoço e teve retorno às 14h15 para sequência do certame. Logo após o retorno das atividades, percebeu-se que os representantes das empresas: **NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, o Sr. Gabriel Silveira Neves, **VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, o Sr. Valdemar de Brito Souza e **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** o Sr. Manoel Andrade Nascimento, não compareceram à sessão de licitação. Posteriormente à análise e verificação, a Comissão Permanente de Licitação diagnosticou que a empresa **NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI** apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual vencida, entretanto, a referida empresa encontra-se enquadrada na condição de Microempresa, podendo usufruir da Lei Complementar 126/2006. A licitante ainda apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com CNPJ divergente do estabelecido no Contrato Social, ferindo dessa maneira o subitem 8.6.2 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA** não apresentou alteração contratual para confirmar o capital social no Balanço Patrimonial, conforme exigência no subitem 8.5.1.1 do edital, como também apresentou contrato de prestação de serviço do responsável técnico da empresa, sem reconhecimento de firma, ferindo o quanto estabelecido no subitem 8.9.4 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou alteração contratual para comprovar o capital social no Balanço Patrimonial, conforme reza o subitem 8.5.1.1 do edital, ficando INABILITADA. Os representantes das empresas: **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, o Sr. Joilton Machado Martins e **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, o Sr. Felipe Rocha de Carvalho, se retiraram da sessão de licitação às 14h40. Os representantes das empresas: **CONSTRUTORA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, a Sr^a. Amanda Lanara Luna Neves e **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, o Sr. Wesley Teixeira Santos, se retiraram da sessão de licitação às 16h45. Diante do grande volume de documentos, bem como pelo horário extrapolado, a CPL decidiu por **SUSPENDER** a sessão de licitação, para retomar os trabalhos na data de 31 de março de 2022, no mesmo local às 08h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h20, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e demais empresas presentes. Guanambi-BA, 30 de março de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Nayara Neves da Silva Tunes
Membro

Carmem Badaró Pimentel
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Representada pelo Sr. Franklin Guilherme Prates Teixeira

MAX ENGENHARIA LTDA

Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME

Representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-22PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n° 497 de 06 de outubro de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de baterias automotivas para veículos automotores, destinados à manutenção da frota do município de Guanambi – BA.** Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
09.036.409/0001-32	ACESSÓRIOS MEIRA LTDA – ME
96.730.874/0001-73	COBARA AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA – ME
16.700.462/0001-51	CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP
26.910.911/0001-40	J.C.S.T DISTRIB. E REVENDA DE PECAS E ACESS. AUTOM – ME
01.054.727/0001-14	LUBRICOL-COMERCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA – EPP
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA – EPP
11.198.963/0001-68	MF COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS EIRELI – ME
06.061.215/0001-07	TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA – ME

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP**, CNPJ n° **16.700.462/0001-51**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 5 (ah) , aplicação motocicleta.	UNIDADE	10	CRAL	R\$ 95,25	R\$952,50
04	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 60 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	26	RAI LUZ	R\$218,46	R\$5.679,96
06	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 70 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	RAI LUZ	R\$427,48	R\$8.549,60
07	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 80 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	RAI LUZ	R\$569,00	R\$11.380,00
08	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 90 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	10	CRAL	R\$620,00	R\$6.200,00
VALOR TOTAL						R\$32.762,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

A empresa **COBARA AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ n.º **96.730.874/0001-73**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 5.5 (ah) , aplicação motocicleta. *Substituído pela capacidade 6.0 (ah)*	UNIDADE	10	JUPITER	R\$105,00	R\$1.050,00
03	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 45 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	15	JUPITER	R\$283,33	R\$4.249,95
05	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 65 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	JUPITER	R\$390,00	R\$7.800,00
VALOR TOTAL						R\$13.099,95

A empresa **MF COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS EIRELI – ME**, CNPJ n.º **11.198.963/0001-68**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 100 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	EXCELL	R\$503,30	R\$10.066,00
11	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 180 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	10	EXCELL	R\$739,10	R\$7.391,00
VALOR TOTAL						R\$17.457,00

A empresa **TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ n.º **06.061.215/0001-07**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 150 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	40	KONDOR	R\$712,25	R\$28.490,00
VALOR TOTAL						R\$28.490,00

Guanambi-BA, 29 de março de 2022.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 1 de 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 010-22PE-PMG, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de baterias automotivas para veículos automotores, destinados à manutenção da frota do município de Guanambi – BA**, declaro adjudicadas:

A empresa **CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP**, CNPJ nº **16.700.462/0001-51**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 5 (ah) , aplicação motocicleta.	UNIDADE	10	CRAL	R\$ 95,25	R\$952,50
04	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 60 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	26	RAI LUZ	R\$218,46	R\$5.679,96
06	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 70 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	RAI LUZ	R\$427,48	R\$8.549,60
07	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 80 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	RAI LUZ	R\$569,00	R\$11.380,00
08	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 90 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	10	CRAL	R\$620,00	R\$6.200,00
VALOR TOTAL						R\$32.762,06

A empresa **COBARA AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº **96.730.874/0001-73**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 5.5 (ah) , aplicação motocicleta. *Substituído pela capacidade 6.0 (ah)*	UNIDADE	10	JUPITER	R\$105,00	R\$1.050,00
03	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 45 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	15	JUPITER	R\$283,33	R\$4.249,95
05	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 65 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	JUPITER	R\$390,00	R\$7.800,00
VALOR TOTAL						R\$13.099,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 2 de 2

A empresa **MF COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ n.º **11.198.963/0001-68**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 100 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	20	EXCELL	R\$503,30	R\$10.066,00
11	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 180 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	10	EXCELL	R\$739,10	R\$7.391,00
VALOR TOTAL						R\$17.457,00

A empresa **TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ n.º **06.061.215/0001-07**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Bateria automotiva, selada, voltagem 12, Capacidade 150 (ah) , aplicação automóvel.	UNIDADE	40	KONDOR	R\$712,25	R\$28.490,00
VALOR TOTAL						R\$28.490,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 31/03/2022.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
Pregoeira Oficial
 DECRETO N.º 497 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 002-22TP-PMG cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para execução da obra de conclusão de uma Creche tipo C localizada na Rua D. Pedro II – Distrito de Mutans, município de Guanambi-BA”**, da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 36.507.931/0001-28, no valor global de **R\$ 325.360,66** (Trezentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Guanambi, 01 de abril de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SDE**

O Município de Guanambi-BA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, torna pública a prorrogação das inscrições para seleção de empresas interessadas em compor a I Feira de Negócios de Guanambi, Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SDE até as 17h do dia 08 de abril de 2022.

DAS FASES DA SELEÇÃO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, conforme segue:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	18/03/2022
2	Entrega das propostas pelas empresas.	28/03/2022 a 08/04/2022, das 8h às 17h, na Casa do Empreendedor.
3	Análise e avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	11/04/2022 a 14/04/2022
4	Divulgação do resultado preliminar.	18/04/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.
6	Contrarrazões aos recursos	24 (vinte e quatro) horas corridas, contando da ciência do recurso pelo interessado.
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	2 (dois) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	1 (um) dia útil após prazo final de análise dos recursos.

Guanambi, BA, 01 de abril de 2022.

Fabrcio Lopes Rodrigues

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 125 de 29 de Janeiro de 2021



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Anderson Pereira Malheiros
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Secretaria De Saúde
VIGENCIA	06.08.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 03.01.2022 ATÉ 31.12.2022
RESCISÃO	25.03.2022



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Brisa Lima De Barros Caetano
FUNÇÃO	Médico (a) – Diretor Geral
LOCAL	Pa Pronto Atendimento Para Enfrentamento Do Covid – 19
VIGENCIA	01.09.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022.
RESCISÃO	31.03.2022.



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Lillian Neves De Souza
FUNÇÃO	Médico (A) – Diretor Geral
LOCAL	Hospital Municipal De Campanha
VIGENCIA	16.04.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022.
RESCISÃO	31.03.2022.



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Maria Elisa Lima Barros
FUNÇÃO	Médica Coordenadora Da Rede Psicossocial E Responsavel Técnica Dos Caps Beija - Flor - Centro De Atenção Psicossocial/ Caps Ad (Alcool E Droga) - Programa Rede De Saúde Mental
LOCAL	Secretaria De Saúde
VIGENCIA	15.03.2022 A 31.12.2022
RESCISÃO	31.03.2022.



Resumo de Instrumento Contratual

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de ENGENHEIRO CIVIL , local por este indicado: Secretaria da Fazenda .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Fazenda Projeto/Atividade: 041230082011- Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensal, incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horaria	40 horas semanais
Vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - Prefeito Municipal
Contratada:	ALEX TRINDADE MAGALHÃES



Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado: Secretaria de Administração .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 041220082007– Gestão das Ações da Secretaria de Administração Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de Um salário Mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - Prefeito Municipal
Contratada:	AYUME DA SILVA ASSUNÇÃO



Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado: Secretaria de Administração .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 041220082007– Gestão das Ações da Secretaria de Administração Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de Um salário Mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - Prefeito Municipal
Contratada:	DANIELA DA SILVA FERRAZ





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Carlos Andre Araújo Melo
FUNÇÃO	Pintor
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um Mil E Seiscentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.05.2022 Até 27.05.2022

Leia-se:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Carlos Andre Araújo Melo
FUNÇÃO	Pintor
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um Mil E Seiscentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.03.2022 Até 27.05.2022





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Carlos Gabriel Vieira Batista Santos
FUNÇÃO	Auxiliar De Obras E Manutenção
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O presente Contrato de Prestação de Serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Artigo 2º inciso VIII, da Lei Municipal n.º. 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autorizam o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse Público, por tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.03.2021 Até 27.05.2022

Leia-se:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Carlos Gabriel Vieira Batista Santos
FUNÇÃO	Auxiliar De Obras E Manutenção
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O presente Contrato de Prestação de Serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Artigo 2º inciso VIII, da Lei Municipal n.º. 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autorizam o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse Público, por tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.03.2022 Até 27.05.2022





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Gilvan Tito Da Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Obras E Manutenção
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.03.2022 Até 31.12.2022

Leia-se:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Gilvan Tito Da Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Obras E Manutenção
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.03.2022 Até 27.05.2022





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Valides Rocha Ribeiro
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um Mil E Seiscentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.03.2022 Até 27.05.2022

Leia-se:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Valdines Rocha Ribeiro
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um Mil E Seiscentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29.03.2022 Até 27.05.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6DC2-DDE9-FDBA-51DE-24CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DC2-DDE9-FDBA-51DE-24CD



Hash do Documento

f79f55a8e4984e6951f6b54e74e57cad13a5069fee4c3812a8691bae2225d55a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2022 17:44 UTC-03:00